



Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 453.775.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e treis milhões setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.200.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.600.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01. GABINETE DO DIRETOR

03.08.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI nº 1 5 7 5

(25 DE OUTUBRO DE 1.984.)

3.1.3.0. Serviço de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 7.300.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02. DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

03.08.030.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04. DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.021.02.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil .....Cr\$ 1.200.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 21.300.000,00

-segue-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

## LEI Nº 1 5 7 5

(25 DE OUTUBRO DE 1.984.)

### 04. EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.427.2.005

#### 3.0.0.0. Despesas Correntes

#### 3.1.0.0. Despesas de Custeio

#### 3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.600.000,00

### 04. EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.427.2.005

#### 3.0.0.0. Despesas Correntes

#### 3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 48.000.000,00

### 04. EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 02. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

08.42.190.2.007

#### 3.0.0.0. Despesas Correntes

#### 3.1.0.0. Despesas de Custeio

#### 3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 15.000.000,00

### 04. EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 03. DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO

08.46.228.2.003

#### 3.0.0.0. Despesas Correntes

#### 3.1.0.0. Despesas de Custeio

#### 3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

### 04. EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04. DIVISÃO DE CULTURA

08.48.247.2.003

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

LEI Nº 1 5 7 5

( 25 DE OUTUBRO DE 1.984.)

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 275.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01. GABINETE DO DIRETOR

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 1.200.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

02. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

10.58.323.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.700.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 41.800.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.600.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

LEI Nº 1 5 7 5

(25 DE OUTUBRO DE 1.984.)

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 16.500.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.1.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 30.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.GABINETE DO DIRETOR

15.81.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.400.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

LEI Nº 1 5 7 5

(25 DE OUTUBRO DE 1.984.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 10.800.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

13.75.428.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 21.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.82.494.2.011

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS

03.07.021.2.014.

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 28.000.000,00

-segue-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

LEI Nº 1 5 7 5

( 25 DE OUTUBRO DE 1.984.

## 07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.82.495.2.012

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 13.000.000,00

## 07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.08.033.2.017

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.6.0. Encargos de Div. Interna

3.2.6.1. Juros de Divida Contratada.....Cr\$ 3.000.000,00

## 07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.84.494.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.8.0. Programa de Form. Patr. serv. Público.....Cr\$ 7.200.000,00

## 07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.58.323.2.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.9.0. Div. Investimentos

4.1.9.1. Sentenças Judiciais.....Cr\$ 29.100.000,00

-segue-



1429

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

LEI Nº 1 5 7 5

( 25 de outubro de 1.984.)

## 07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADM. E

#### FINANÇAS

03.08.033.2.017

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Transf. de Capital

4.3.5.0. Amort. da Div. Interna

4.3.5.1. Amortização Div. Contratada.....Cr\$ 40.000.000,00

TOTAL.....Cr\$453.775.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado por índice técnico.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de outubro de 1984.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.